



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2020

Processo nº: 01250.059622/2019-83

Contrato nº: 14/2020

Contratada: Atlântico Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio operacional e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 504.152,96 (quinhentos e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 507.719,32 (quinhentos e sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) e anual de R\$ 6.049.835,52 (seis milhões, quarenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 6.092.631,84 (seis milhões, noventa e dois mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 3 de agosto de 2020, em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (Salário e Adicionais)	BENEFÍCIO DIÁRIOS	INSUMO S	ENCARGO S SOCIAIS	CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO	VALOR UNIT. POR CATEGORIA	VALOR TOTAL
1	Engenheiro Residente Sênior	1	12.074,62	802,32	281,70	6.075,98	6.829,85	26.064,47	26.064,47
2	Engenheiro Civil ou Arquiteto Júnior	3	6.424,24	802,32	281,70	3.232,70	3.431,59	14.172,55	42.517,65
3	Supervisor de manutenção	3	3.362,88	719,82	281,70	1.692,21	1.935,01	7.991,62	23.974,86
4	Encarregado Geral	2	3.237,68	719,82	281,70	1.629,20	1.874,87	7.743,27	15.486,54
5	Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	2	2.535,33	719,82	281,70	1.275,77	1.537,56	6.350,18	12.700,37
6	Auxiliar Administrativo	2	1.738,00	719,82	281,70	874,59	1.154,66	4.768,77	9.537,54
7	Técnico em Audio	2	2.034,34	719,82	281,70	1.023,70	1.296,97	5.356,53	10.713,06
8	Almoxarife	2	2.045,41	719,82	281,70	1.029,26	1.302,30	5.378,49	10.756,98
9	Técnico Eletricista	5	1.738,00	719,82	281,70	874,59	1.154,66	4.768,77	23.843,86
10	Técnico em Telecomunicação e Rede	3	2.539,43	719,82	281,70	1.277,84	1.539,54	6.358,33	19.075,00
11	Eletrotécnico - Quadro de Comando e Instalações	1	2.800,04	719,82	281,70	1.408,96	1.664,69	6.875,21	6.875,21
12	Técnico Mecânico de Sistema de Ar Condicionado e Refrigeração	4	2.400,03	719,82	281,70	1.207,68	1.472,58	6.081,81	24.327,24
13	Bombeiro Hidráulico	4	2.051,50	719,82	281,70	1.032,33	1.305,22	5.390,57	21.562,29
14	Serralheiro	1	2.937,09	719,82	281,70	1.477,95	1.730,52	7.147,08	7.147,08
15	Ajudante de Manutenção	10	1.133,00	719,82	281,70	570,17	864,13	3.568,82	35.688,18
16	Marceneiro	2	2.937,09	719,82	281,70	1.477,95	1.730,52	7.147,08	14.294,16
17	Pintor	2	1.738,00	719,82	281,70	874,59	1.154,66	4.768,77	9.537,54
18	Pedreiro	2	1.738,00	719,82	281,70	874,59	1.154,66	4.768,77	9.537,54
19	Técnico Eletricista / Bombeiro Hidráulico Plantonista Diurno	4	2.051,50	584,65	281,70	1.032,33	1.262,03	5.212,21	20.848,85
20	Técnico Eletricista/Bombeiro Hidráulico - Plantonista Noturno	4	2.275,30	584,65	281,70	1.144,92	1.369,51	5.656,08	22.624,34
59									
VALOR TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA - EQUIPE RESIDENTE									367.112,76
VALOR TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE REPOSIÇÃO 10% do valor Mensal da Equipe Residente									36.711,28
VALOR TOTAL MENSAL PARA EQUIPE RESIDENTE COM MATERIAL DE REPOSIÇÃO									403.824,04
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS POR DEMANDA									103.895,28
VALOR GLOBAL MENSAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA									507.719,32
VALOR GLOBAL ANUAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA									6.092.631,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

Brasília, 20 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, em 20/10/2020, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6000638** e o código CRC **39BD2D9D**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059622/2019-83

SEI nº 6000638

Criado por [rosani](#), versão 3 por [rosani](#) em 20/10/2020 09:07:38.